



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA N.º 640/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **DIENDREA RAFAELA COSTA DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 4959831 PC/PA e CPF nº 783.335.552-68, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer a função de **Liquidante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **01 de novembro de 2023**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 06 de novembro de 2023.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: Diendrea R.C. da Silva

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 640/2023

PORTARIA N.º 640/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal DIENDREA RAFAELA COSTA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 4959831 PC/PA e CPF nº 783.335.552-68, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer a função de **Liquidante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **01 de novembro de 2023**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 06 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8377C23D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/11/2023. Edição 3367
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>